JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TRE-GO
Fls._____/SRH

PORTARIA Nº 495/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **LEILA ALVES BARBOSA**, Técnico Judiciário, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por mais 01 (um) ano, ou seja, até 22/06/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

Em 02/08/04
SPGE - EXPEDIÇÃO

WAFJ